

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**PLANO DE MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO
CONTRA A COVID-19
NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

Águas Lindas de Goiás - Goiás
Janeiro, 2021

PREFEITO MUNICIPAL

Lucas de Carvalho Antonietti

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

Jorge dos Santos Amaro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rui Ferreira Borges

ELABORAÇÃO

Rui Ferreira Borges

ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Euder Vieira

COLABORADORES

Equipe de Vigilância Epidemiológica

Thais da Silva Araujo- Coordenadora da Vigilância Epidemiológica

Atualização 12 de fevereiro de 2021

***PLANO DE MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO
CONTRA A COVID-19
NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS***

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	4
1 INTRODUÇÃO.....	5
2 OBJETIVO	5
2.1 OBJETIVO GERAL.....	5
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	5
3 GRUPOS PRIORITÁRIOS	6
4 FARMACOVIGILÂNCIA	8
4.1 REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA EM CASOS DE EAPV	10
4.2 PRECAUÇÕES E CONTRAINDICAÇÕES À ADMINISTRAÇÃO DA VACINA	10
5 SISTEMA DE INFORMÇÃO.....	10
5.1 GESTÃO ESTRATÉGICA	11
5.2 LOGÍSTICA PARA A DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS	12
5.3 LOGÍSTICA PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO	12
5.4 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS SALAS	13
6. EQUIPE PARA VACINAÇÃO CONTRA COVID	13
7. PLANO DE CONTINGÊNCIA	13
8 CAPACITAÇÕES PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO	14
9 COMUNICAÇÃO.....	14
REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS	16

APRESENTAÇÃO

O Plano Operacional de Vacinação Contra o Novo Coronavírus em Águas Lindas de Goiás tem o objetivo de orientar as ações e os procedimentos necessários a serem adotados pelas diversas áreas da Secretaria Municipal de Saúde a fim de sistematizar e operacionalizar a vacinação contra a COVID-19.

Pretende-se por meio do presente plano promover ações que assegurem melhores práticas no desenvolvimento do processo de trabalho para a vacinação contra a COVID-19 no município de Águas Lindas com a integração da assistência, vigilância em saúde, mobilização social, educação, comunicação e gestão com o propósito de obter sucesso nas ações de imunização e prevenir intercorrências.

Seguindo as orientações e recomendações do Informe Técnico da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, do Ministério da Saúde, o Plano de Operacionalização para a Vacinação contra a Covid-19 no Estado de Goiás e a Recomendação número 02/2021 da 5ª Promotoria de Justiça de Águas Lindas de Goiás, apresentamos o Plano Municipal de Imunização contra a Covid-19. O objetivo principal deste documento é o detalhamento das questões técnicas relacionadas à execução da vacinação.

Em Águas Lindas de Goiás, as ações de imunização contra a COVID-19 serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde e a Vigilância em Saúde. Para que a vacinação contra a COVID-19 tenha êxito é necessário que todos os setores da Saúde estejam envolvidos e evidenciem todos os esforços para a operacionalização deste plano.

Este plano poderá ser atualizado mediante novas informações.

1 INTRODUÇÃO

O Plano municipal de imunização atenderá às determinações do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. Portanto, esta primeira edição tratará especificamente sobre a primeira etapa do Programa de Vacinação contra a Covid 19 no nosso município. As demais etapas serão direcionadas conforme orientações posteriores.

O objetivo desta primeira etapa de vacinação é diminuir a mortalidade pela Covid-19 e diminuir a perda da força de trabalho na área da saúde. Por esse motivo, o pequeno número de doses disponibilizadas para nosso município atenderá pacientes com 60 anos ou mais institucionalizados e trabalhadores da área da Saúde diretamente em contato com pacientes de Covid.

Devido à pequena quantidade de doses disponibilizadas para a vacinação dos Trabalhadores da área da Saúde, faremos uma priorização dos servidores que atuam nas unidades com maior risco de exposição ao Sars-Cov-2. Importante destacar que nas etapas posteriores de vacinação, todos os servidores da saúde serão beneficiados, conforme a disponibilização de mais doses da vacina.

2 OBJETIVO

2.1 OBJETIVO GERAL

Estabelecer as ações e estratégias para a vacinação contra a COVID-19 no Município de Águas Lindas de Goiás.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Cumprir os objetivos e metas da vacinação contra a COVID-19 estabelecidas pelo Ministério da Saúde (MS);
- Vacinar os grupos prioritários definidos;
- Orientar a operacionalização da vacinação contra a COVID-19 na Estratégia de Saúde da Família (ESF) e extramuros;
- Estabelecer medidas para uma vacinação segura;
- Descrever a organização da rede de frio e a logística para o recebimento das vacinas;

- Garantir o registro de todo vacinado, assim como para o Evento Adverso Pós-vacinação (EAPV);
- Apresentar indicadores para monitorar o processo de preparação, operacionalização e resultados da campanha de vacinação;
- Orientar a vigilância dos EAPVs.

3 GRUPOS PRIORITÁRIOS

Segundo o PNI do MS em um momento inicial, onde não existe ampla disponibilidade da vacina no mercado mundial, o objetivo principal da vacinação é contribuir para a redução de morbidade e mortalidade pela COVID-19, de forma que existe a necessidade de se estabelecer grupos prioritários. Nesse cenário, os grupos de maior risco para agravamento e óbito, caso venham a se infectar, devem ser priorizados. Além disso, no contexto pandêmico que se vive, com a grande maioria da população ainda altamente suscetível à infecção pelo vírus, também é prioridade a manutenção do funcionamento e da força de trabalho dos serviços de saúde incluindo os trabalhadores da saúde entre os grupos prioritários para vacinação contra a COVID-19.

A vacinação ocorrerá a princípio em 3 fases, mas, segundo o MS, os grupos previstos são preliminares, passíveis de alteração a depender das indicações da vacina após aprovação da Anvisa, assim como as possíveis contraindicações. Destaca-se ainda que há outros grupos populacionais considerados prioritários, a serem incluídos dentre as fases apresentadas, discutidos no âmbito da câmara técnica, para avaliação de qual fase esses grupos serão inseridos, de acordo com o cenário de disponibilidade de vacinas e estratégia de vacinação.

Em Águas Lindas de Goiás a vacinação seguirá o cronograma definido pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Estadual de Saúde, obedecendo os critérios de grupos prioritários conforme descritos no PNI e no Plano Estadual.

Grupo prioritário*
Pessoas idosas residentes em instituições de longa permanência com 60 anos ou mais (institucionalizadas);
Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em Residência Inclusiva (institucionalizadas);
Equipes de vacinação que estiverem inicialmente envolvidas na vacinação;
População indígena vivendo em terras indígenas;

Equipes de vacinação que estiverem inicialmente envolvidas na vacinação.	
Trabalhadores de Instituições de Longa Permanência de idosos e de Residências inclusivas (Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência) **	
Profissionais de saúde	Trabalhadores dos serviços de saúde públicos e privados, tanto da urgência quanto da atenção básica, envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de covid-19, Trabalhadores dos Hospitais públicos e privados que atendem pacientes com COVID-19 (Priorizando aos trabalhadores das áreas de UTI, emergência, unidades de internação de pacientes com COVID-19); Trabalhadores do Serviço móvel de Urgência (SAMU), Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergências (SIATE); Trabalhadores dos ambulatorios envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de COVID-19.

Idosos	Pessoas com 60 anos e mais acamados. Pessoas com 75 anos e mais.
--------	---

*Descrição dos grupos prioritários conforme Segundo informe técnico do Plano Nacional de Operacionalização contra a Covid 19 e Nota Informativa nº 03/2021 e nº 04/2021 da Secretaria de Estado da Saúde Gerência de Imunização.

**Considerar acima de 18 anos.

4 FARMACOVIGILÂNCIA

Com a introdução de novas vacinas de forma acelerada, usando novas tecnologias de produção no qual serão administradas em milhões de indivíduos, pode levar a um aumento no número de notificações de EAPVs. Toda a ocorrência de eventos adversos relacionados à vacinação deve ser imediatamente notificada, investigada e esclarecida para que não se ponha em risco, não apenas todo o programa de imunizações, mas também a segurança epidemiológica de toda a população.

Evento adverso pós vacinal (EAPV) é qualquer ocorrência médica indesejada após a vacinação e que, não necessariamente possui uma reação causal com o uso de uma vacina ou outro imunobiológico (imunoglobulinas e soros heterólogos). Um EAPV pode ser qualquer evento indesejável ou não intencional, isto é, sintoma, doença ou um achado laboratorial anormal causal com o uso de uma vacina ou outro imunobiológico(imunoglobulinas e soros heterólogos).Os EAPV são classificados quanto à gravidade em Evento Adverso Grave (EAG) e Não-Grave (EANG).

Um EAG é todo aquele que:

- Requer hospitalização por pelo menos 24 horas ou prolongamento de hospitalização já existente;
- Causa disfunção significativa e/ou incapacidade persistente (sequela);

Resulte em anomalia congênita;

- Causa risco de morte (ou seja, induz à necessidade de uma intervenção clínica imediata para evitar o óbito);

- Causa o óbito.

Qualquer outro evento que não esteja incluído nesses critérios é considerado um EANG. O erro de imunização é um erro de medicação, conceituado como qualquer evento evitável que pode causar ou levar a um uso inapropriado de medicamentos (entre estes, todos os imunobiológicos) ou causar dano a um paciente, enquanto o produto está sob controle de profissionais de saúde, pacientes ou consumidores. Pode estar relacionado à prática profissional, produtos para a saúde, procedimentos e sistemas, incluindo prescrição, orientação verbal, rotulagem, embalagem e nomenclatura, dispensação, distribuição, administração, educação, monitorização e uso. Um erro de imunização com evento adverso é o que ocasiona sintoma ou alterações laboratoriais no paciente.

Para o manejo apropriado dos EAPVs de uma nova vacina é essencial contar com um sistema de vigilância sensível para avaliar a segurança do produto e dar resposta rápida a todas as preocupações da população relacionadas às vacinas. Estas atividades requerem notificação e investigação rápida do evento ocorrido. Os três principais componentes de um sistema de vigilância de EAPV são:

Detecção: notificação e busca ativa de novos eventos;

Investigação:(exames clínicos, exames laboratoriais, imagens, etc.) e;

Classificação: final dos EAPVs.

No caso das vacinas contra a COVID-19, **TODOS** os eventos, não graves ou graves, compatíveis com as definições de casos, deverão ser notificados e investigados, seguindo o fluxo estabelecido pela INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 01, DE OUTUBRO DE 2017 GIRF/SUVISA/SES. Qualquer profissional de saúde que atenda o caso deverá notificá-lo.

É importante destacar que as notificações deverão primar pela qualidade no preenchimento de todas as variáveis contidas na ficha de notificação/investigação de EAPV do PNI. Destaca-se ainda que na possibilidade de oferta de diferentes vacinas, desenvolvidas por diferentes plataformas, é imprescindível o cuidado na identificação do tipo de vacina suspeita de provocar o EAPV, como número de lote e fabricante. Atenção especial e buscas ativas devem ser dadas à notificação de eventos adversos graves, raros e inusitados, óbitos súbitos inesperados, erros de imunização (programáticos), além dos Eventos Adversos de Interesse Especial (EAIE), que estão devidamente descritos no Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação, 4ª edição, 2020. Salienta-se que, em qualquer situação epidemiológica, **os eventos adversos graves deverão ser comunicados dentro das primeiras 24 horas de sua ocorrência.**

4.1 REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA EM CASOS DE EAPV

Todas as salas de vacinas que administrarem a vacinação contra a COVID-19 deverão orientar aos usuários os possíveis eventos adversos esperados e, caso ocorra algum, orientar qual unidade de referência procurar.

Portanto, recomenda-se que, antes de qualquer vacinação, seja verificada, pelos profissionais de saúde, as bulas do(s) respectivo(s) fabricante(s), com as informações fornecidas por este(s) sobre a(s) vacina(s) a fabricante(s), com as informações fornecidas por este(s) sobre a(s) vacina(s) a ser(em) administradas.

Para os EANGs, o usuário deverá ser atendido e avaliado pela equipe da ESF referente ao seu território, mesmo que a aplicação da vacina tenha sido realizada em outra ESF, visto que esse usuário deverá ser acompanhado por pelo menos 30 dias, à princípio. Caso esse usuário apresente algum evento que necessite de avaliação e acompanhamento pela a atenção secundária, ele deverá ser atendido na ESF referente ao seu território e a mesma deverá realizar a contrarreferência para o Setor de Emergência do Hospital Municipal Bom Jesus.

Para os EAGs, que requerem atendimento hospitalar, todas as ESFs terão o apoio do Hospital Municipal Bom Jesus. Caso o usuário não precise de internação ou avaliação terciária, o hospital deverá contra referenciá-lo para a ESF do território do mesmo, para que este possa ser acompanhado, conforme orientado acima em caso de dúvidas, tanto as equipes das ESFs quanto do hospital terão apoio técnico do Núcleo de Vigilância Epidemiológica / Imunização e da Regional Sul de Luziânia, além da Área Técnica do programa de Imunização da Secretaria Estadual de Saúde.

4.2 PRECAUÇÕES E CONTRAINDICAÇÕES À ADMINISTRAÇÃO DA VACINA

As precauções e contraindicações temporárias da vacina COVID-19 serão aquelas definidas em Notas Técnicas emitidas pela ANVISA, Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e informadas pelo PNI.

5 SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Para a campanha nacional de vacinação contra a COVID-19 o registro da dose aplicada será nominal/individualizado. Os registros deverão ser feitos exclusivos e obrigatório no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI COVID 19) em todos os pontos de vacinação do município.

A ausência do nome do cidadão na base de dados do público-alvo não deve ser impedimento para ele receber a vacina, desde que comprove que integra algum grupo prioritário.

No caso das salas de vacina que ainda não estiverem informatizadas e/ou sem uma adequada rede de internet disponível, a nova solução tecnológica perde a chance de uso em tempo oportuno. Para essas, o registro deverá ser nominal e individualizado, com registro em até 72 horas no Sistema de Informação. Os dados deverão ser coletados e registrados em formulário contendo as dez variáveis mínimas padronizadas. São elas: CNES - Estabelecimento de Saúde; CPF/CNS do vacinado; Data de nascimento; Nome da mãe; Sexo; Grupo-alvo (idoso, profissional da saúde, comorbidades, etc.); Data da vacinação; Nome da Vacina/fabricante; Tipo de Dose; e Lote/validade da vacina.

Os fluxos efetivos estão diretamente associados à satisfação e segurança do paciente e do profissional de saúde. Deve-se evitar a aglomeração de pessoas nos serviços de saúde.

5.1 GESTÃO ESTRATÉGICA

No país, o MS coordena as ações de resposta às emergências em saúde pública, incluindo a mobilização de recursos, aquisição de imunobiológicos, apoio na aquisição de insumos e a articulação da informação entre as três esferas de gestão do SUS.

Destaca-se que, diante do cenário da COVID-19, o município de Águas Lindas Goiás irá seguir as diretrizes nacionais e, portanto, as vacinas serão fornecidas pelo MS/ SES/ ARS-ENTORNO SUL. As diretrizes e responsabilidades para a execução das ações de vigilância em saúde, entre as quais se incluem as de vacinação, são compartilhadas pela SVS e SES. A Vigilância em Saúde juntamente com a Vigilância Epidemiológica mapeou os serviços de vacinação para verificar os recursos humanos, capacidade de armazenamento, infraestrutura predial e tecnológica disponíveis para a realização da vacinação contra o novo Coronavírus, para atendimento da rotina e demais campanhas. Outro ponto fundamental para o alcance da meta de vacinação definida é a informação sobre a população dos grupos prioritários para definição da melhor estratégia de vacinação. Esse trabalho é articulado pelas Secretarias de Governo e diversas instituições e parceiros. A Secretaria Municipal de Saúde também realizará alianças estratégicas com organizações governamentais e não governamentais, conselhos comunitários e outros parceiros.

Destaca-se a importância e necessidade de uma boa estratégia de comunicação da vacinação, da organização de capacitações de recursos humanos, dentre outros. A vacinação contra COVID-19 exige diferentes estratégias, devido à possibilidade de ofertar diferentes vacinas, para diferentes faixas etárias/grupos.

5.2 LOGÍSTICA PARA A DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS

Para o efetivo controle do estoque de imunobiológicos, utiliza-se o Sistema de Informações de Insumos Estratégicos (SIES), cujo objetivo geral é agilizar, facilitar e aprimorar o abastecimento de insumos estratégicos, por meio da gestão eficiente dos processos de recebimento, distribuição e acompanhamento dos estoques providos pelo Núcleo de Vigilância em Saúde e Núcleo de Vigilância Epidemiológica / Imunização.

A Rede de Frio será responsável por operacionalizar toda a logística de vacinação contra a COVID-19, para tal será enviado a todas as salas de vacinas do município, o planejamento das necessidades de vacinas, seringas, insumos necessários à vacinação e materiais gráficos e de escritório, bem como informações do quantitativo de servidores,

Atualmente o Serviço de Imunização/ rede de frios de Águas Lindas conta com três câmaras de vacina, localizada no Núcleo de Vigilância Epidemiológica protegida pelo gerador de energia do Hospital Bom Jesus.

Com relação à vacina, o município seguirá o cronograma de distribuição do MS e esse quantitativo será distribuído em salas de vacinas estratégicas conforme meta populacional a ser vacinada. Sobre as seringas e insumos necessários para a vacinação, a Secretaria Municipal de Saúde iniciou diversos processos de aquisição de insumos, que estão em curso, tais como seringas agulhadas, máscara cirúrgica, caixas coletoras de perfuro cortante, algodão, álcool gel 70%.

5.3 LOGÍSTICA PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO

O município de Águas Lindas de Goiás conta com dezoito unidades de ESF, sendo dezessete na zona urbana e uma na zona rural. Conforme pactuação da primeira etapa da vacinação contra COVID 19 foram cadastradas duas salas para atendimentos são elas a Policlínica e a UBS Águas Lindas II, tendo sua abertura no dia dezessete de fevereiro de dois

mil e vinte e um a vacinação volante em DRIVE THRU no Águas Lindas Shopping, a equipe contará com um enfermeiro, um técnico de enfermagem e dois registradores para cadastro no SIPNI COVID-19. Cada sala conta com duas mesas com computadores para digitação e acesso a internet, uma caixa térmica para manuseio de vacinas, caixa para descarte de perfuro cortante e EPIS para os profissionais de saúde para atendimento. Além disso, sempre que houver demanda, uma equipe volante fará a vacinação de indivíduos pertencentes ao grupo prioritário em domicílio, hospitais e unidades de saúde e de longa permanência. Este plano poderá ser atualizado mediante alteração de aumento fluxo.

5.4 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS SALAS

Normalmente o horário é de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, sendo que, para a campanha de vacinação contra a COVID-19 com objetivo de evitar aglomeração e garantir acesso a todos do público-alvo e quem trabalha em horário comercial, será disponibilizada a vacinação nos pontos estratégicos citados acima que ocorrerá no horário de segunda a sexta das 08h00min às 20h00min e sábado e domingo das 08h00min às 14h00min.

6. EQUIPE PARA VACINAÇÃO CONTRA COVID

A Vigilância em Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde garantirá equipe capacitada em quantitativo suficiente, visando cobrir atendimento ágil evitando filas e aglomerações. Também deverá fornecer aos funcionários o uso dos EPIs necessários para o desempenho da atividade.

7. PLANO DE CONTINGÊNCIA

Os equipamentos de refrigeração podem deixar de funcionar por vários motivos, bem como pode haver falta de abastecimento elétrico por parte da concessionária de energia. Assim, para evitar a perda dos imunobiológicos, é necessário dispor de recursos estratégicos que orientem medidas de prevenção e controle do risco associado à ocorrência destes tipos de eventos.

Neste sentido, cada unidade de saúde que possui uma sala de vacinação, dispõe de uma estratégia para sua realidade local, onde adotam todas as medidas de segurança para evitar a perda de vacinas. Porém, nos casos em que ocorra falha no plano que resulte em exposição dos imunobiológico e tenha constatação de desvio da qualidade dos mesmos, é orientado a comunicação imediata ao Núcleo de Vigilância Epidemiológica para as devidas providências junto a Regional de Saúde e o MS. Com o grande anseio pela chegada da vacina, pode haver intercorrência de furto, sugerimos que a Secretaria Municipal de Saúde disponibilize de um segurança/vigilante 24h nos locais de acondicionamento de vacinas.

Nos casos de ausência de energia, as salas de vacina possuem um protocolo de remoção da vacina para a câmara do Núcleo de Vigilância Epidemiológica Municipal. Esse protocolo pode ser acionado pelo trabalhador da sala de vacina, pelo responsável técnico (enfermeiro), quando a queda de energia ocorre fora do horário de funcionamento da unidade.

8 CAPACITAÇÕES PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO

Está prevista a oferta de capacitação voltada para a qualificação de profissionais de saúde que atuarão na campanha de vacinação contra a COVID-19, em especial aos profissionais inseridos na Atenção Primária em Saúde e nas salas de vacinas através da Regional Entorno Sul de Luziânia, Secretaria Estadual de Saúde e Programa Nacional de Imunização, com datas a serem informadas posteriormente.

Em Águas Lindas de Goiás, o Núcleo de Vigilância Epidemiológica será responsável pelo treinamento e capacitação dos profissionais das salas de vacina em conceitos básicos de vacinação, cadeia de frio, preparo e administração segura de vacinas, gerenciamento de resíduos, registros relacionados à vacinação, processo para investigação, notificação de eventos adversos pós-vacinação e fármaco vigilância e erros de imunização, a higienização das mãos e conduta a ser adotada frente às possíveis intercorrências relacionadas à vacinação e distanciamento social assegurado.

9 COMUNICAÇÃO

A campanha de combate ao Coronavírus tem como objetivo: informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população, gerando consenso popular positivo em relação à

importância da vacinação. A comunicação é uma importante ferramenta para atingir em tempo hábil milhares de pessoas das mais diversas classes sociais e econômicas e deve ser clara, objetiva e de fácil entendimento. Com o intuito de esclarecer todo o processo de vacinação, que vai desde a distribuição da vacina até a aplicação do usuário, com a desmistificação de crenças negativas e as Fake News, propõe-se a elaboração de um cronograma de comunicação sobre: o tipo de vacina a ser aplicado, o público alvo, as unidades de saúde em que a vacina será aplicada, as fases da vacinação com seus respectivos prazos e o balanço diário do quantitativo de doses aplicadas.

A elaboração da campanha publicitária seguirá um planejamento de acordo com a evolução de cada etapa da vacinação começando com mensagens de antecipação e preparação, passando em seguida para a próxima fase de informação à população com clareza.

Para cada um dos temas ou para um conjunto de temas associados, a proposta é montar campanhas publicitárias, com o apoio do Setor de

Comunicação da Prefeitura Municipal, a serem divulgadas em: rádios, carro de som, canais da web e folders nos principais pontos do município além do site oficial do Governo Municipal. Também está em programação a produção de folders e cartazes para a distribuição nas unidades básicas de saúde, nas escolas públicas e privadas, em órgãos de prestação de serviço. Está previsto criação de matérias e releases para serem distribuídos aos veículos de imprensa e no site oficial da Prefeitura.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS

BRASIL. Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a COVID -19. Ministério da Saúde. Brasília, dezembro, 2020;

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações/ Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – 5. ed. – Brasília, 2017. 136 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília, 2014. 176 p. : il.

BRASIL, Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a COVID -19. Ministério da Saúde. Brasília, janeiro, 2021.

BRASIL. Nota informativa Nº:3. Orientações para a execução da campanha de vacinação contra COVID-19 no Estado de Goiás com a vacina: Astrazeneca/universidade de Oxford/Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)/ Serum Índia-COVID-19. Goiânia, 2021.